

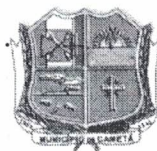
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do 2º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Cametá, realizada no dia 23-12-2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário “Deputado Nelson da Silva Parijós”, a Câmara Municipal de Cametá-PA, fundamentada nos termos do Edital de Convocação nº 05/2021, realizou a 4ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 19ª Legislatura, que foi presidida pelo Exmo. Vereador João Paulo Cunha Nunes (MDB), Vice-presidente e Exma. Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, secretariada pelo 1º Secretário o Exmo. Vereador Waldecy Nunes dos Santos e 2º Secretário o Exmo. Francisco Assis da Silva Gomes. Dela participaram os vereadores: Francisco Assis da Silva Gomes (PT), Hélio do Socorro Viana de Leão (PSD), João Batista Silva Nunes (PCdoB), João Paulo Cunha Nunes (MDB), José Ferreira dos Santos (PODE), Maria Wanderléia Assunção Camarinha (MDB), Odimar Ribeiro Valente (PSC), Ricardo Ferreira Gonçalves (PSB), Romário Pompeu Gomes (MDB), Ronivaldo Fernandes do Carmo (PSC) e Waldecy Nunes dos Santos (PSD). Justificaram ausência os Vereadores: Amilton Trindade Alho (PSB), Benedito Siqueira Nunes (PT), Ivan Tavares da Silva (PT) e Manoel Alvim Batista da Silva (PSC). Havendo Quórum Regimental a Presidente deu abertura na Sessão e pediu ao primeiro Secretário que apresentasse a Pauta do dia: PAUTA: **1- Projeto de Lei nº 050/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando a contratação de pessoas por tempo determinado para atender a necessidade temporária e dá outras providências; e **2- Emenda** ao Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Vereador João Paulo Cunha Nunes, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei 050/2021 e dá outras providências”. Na Primeira parte da ordem do dia nenhum Projeto de Lei foi apresentado. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, em apreciação e discussão o item: **2- Emenda** ao Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Vereador João Paulo Cunha Nunes, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei 050/2021 e dá outras providências”. DISCUSSÃO: O





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Vereador João Paulo Cunha Nunes discursou ressaltando a importância da aprovação da Emenda em destaque, para garantir que após o encerramento dos contratos temporários por tempo determinado o Poder Executivo municipal possa realizar concurso público. Prosseguindo, após ser verificado e confirmado a existência de Quórum Regimental para deliberação, a Emenda foi submetida à votação e aprovada por unanimidade de votos. Em apreciação e discussão o item: **1- Projeto de Lei nº 050/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando a contratação de pessoas por tempo determinado para atender a necessidade temporária e dá outras providências, que, após ser lido o parecer conclusivo da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cametá dando viabilidade jurídica para tramitação, e, verificado e confirmado o Quórum Regimental para deliberação, o Projeto de Lei foi submetido à votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa. Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um.


João Paulo Cunha Nunes
Presidente


Waldecy Nunes dos Santos
1º Secretário


Maria Wanderléia Assunção Camarinha
Vice-presidente


Francisco Assis da Silva Gomes
2º Secretário